

Supp<sup>te</sup> Superintendente das Terras  
e Colonizaç<sup>ão</sup>.



Jacob Simon, teuto Prarileiro, Ci-  
dadão eleito, homem pobre, com  
numerosa familia, exhausti de  
recursos necessarios a vida, obrigado  
pela necessidade que tinha, e que  
tem de manter a sua familia,  
para não morrer de fome, vi-  
veria, como até aqui tem vi-  
do, em lugares longinquos, onde  
não pôde, até o presente, haver au-  
to trabalho a não ser o da plan-  
tação, e sem outro auxilio que o  
abrigo, e que o abrigue da  
miséria e da morte. Tomou  
a iniciativa de fazer uma roça,  
e alli principiar a plantar, para  
d'aquella plantação, tirar os meios  
de subsistencia. Tendo já plantado  
uma área de cerca de quatro em  
tar e tantos metros quadrados nas  
terras devolutas entre a Fazenda  
da Nova Palmyra, 2a legua da ex-  
colônia Coxias, e da Linha mu-  
cleo Laro, para d'aquella planta-  
ção viver, como até aqui tem vi-  
vido o Supp<sup>te</sup> com toda sua familia,  
e estando o Supp<sup>te</sup> algum tempo al-  
estabelecido, tendo já feito alguma

Supp<sup>te</sup> idos 24-11-90  
Lancado nº 28

DIR 1701

sem feitorias, tantas quantas lhe per-  
mittiram sem exiguos recursos;  
sabe, agora, o Supp<sup>te</sup> que essas mes-  
mas terras foram requeridas pelo Ci-  
dadão Mauricio José d'Almeida.

Que o referido Cidadão Mau-  
ricio José d'Almeida, requerendo  
as mesmas terras, exerce um  
direito que não se lhe pôde cau-  
tentar, e um Direito que o Supp<sup>te</sup>  
respeita.

Mas, Ex<sup>ma</sup> Sn<sup>ra</sup>, visto o Supp<sup>te</sup>  
mim respectivamente apresentar  
a V<sup>za</sup>, Como já apresentei, as  
ponderosas razões que lhe cabe  
a direito, a fim de que V<sup>za</sup>, fiel  
interprete dos bellos sentimentos  
que animam o glorioso Gover-  
no Provisorio, de que V<sup>za</sup> é mui-  
to digno delegado neste Estado, não  
permita que o Supp<sup>te</sup> e sua fami-  
lia fiquem sem aquelle arrimo,  
unico que têm para sua subs-  
istencia. E como melhor occasião  
não se me pôde deparar para  
requerer a V<sup>za</sup> as mesmas ter-  
ras de que tenho sido possuidor  
por iniciativa propria, de confor-  
midade com as minhas necessi-  
das, já expostas, mim submissamente  
requerio a V<sup>za</sup> que me conceda  
o direito, uso e posse das mesmas  
terras e bem assim o direito  
de hereditarieidade para meus  
filhos. O Supp<sup>te</sup> Confia, e razão tem

sobra para confiar na justiça  
que sabe dispensar o novo  
regime em sob o qual vivemos,  
cujá divisa está escripta em  
letras indelevelis:

Ordem e Progresso.

P. o Supp. que se  
attendendo-o, ainda uma  
vez, firme o que ninguém  
mais desconhece:

A justiça e Fraternidade.

Nova Pátria, 2 de Novembro 1890  
A cargo de Jacob. Linn não sabe escrever  
Guilherme Linnáreus.

